

**Ata de Abertura Concorrência Pública n.º 001-2021 - Envelopes n.º 01 “Documentação de Habilitação”**

Às nove horas do dia sete de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Rio de Janeiro nº 930 - Bela Vista – São Joaquim da Barra - SP, na presença dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, Sr. Sérgio Oliveira Porssionatto “Presidente”, Sr. Luís Carlos Feliciano e Sra. Andressa Borba da Silva é dado início à sessão de **abertura dos envelopes 01 “Documentação de Habilitação”**, para CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO QUE CONTEMPLE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II, PRÉ I E PRÉ II) E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO A ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES, GESTORES E AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Apresentou os envelopes de Documentação de Habilitação, Proposta Técnica, Amostras e Proposta de Preço para participar da presente licitação a empresa: **1) PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, CNPJ: 05.641.768/0001-68, que está representada pela Senhora Natiele Elouise Batista Sola, portadora do RG n.º 41.479.788-7 SSP/SP e do CPF n.º 367.495.228-90. Foi realizada consulta via internet de pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo bem como do Tribunal de Contas do Estado e no Portal de Transparência do Governo Federal. Pelo Sr Presidente foi determinada a abertura do Envelope 01 – Habilitação. Da análise dos documentos apresentados, inclusive certidões emitidas pela internet, a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** foi considerada habilitada e abriu mão do prazo para recurso. Em seguida pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope 02 – Proposta Técnica, os documentos apresentados foram rubricados pela Comissão de Licitação e Licitante presente. No mais, os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com a documentação técnica e amostras apresentadas pela licitante, para serem analisadas pela Comissão Especial designada pela Portaria Municipal nº 1473/2021, para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, emitindo laudo o qual será encaminhado para a C.M.L. para parecer e publicação. No mais pelo Sr Presidente foi determinado o lacre do Envelope 03 – Proposta de Preços até conclusão da fase de análise técnica para oportuna avaliação. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, pela representante presente e pelo membro da Comissão Especial. São Joaquim da Barra, 07 de junho de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Andressa Borba da Silva

Luís Carlos Feliciano

Natiele Elouise Batista Sola

Orlando Olivatto Júnior